



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 205/2005 (de 16 de novembro de 2005)

CONCEDE TÍTULO DE PERSONALIDADE
CAIEIRENSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o título de **PERSONALIDADE CAIEIRENSE** ao cidadão **JOSÉ ALVES DA SILVA**.

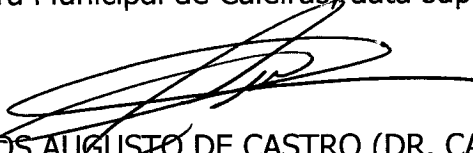
Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será durante sessão solene que será realizada no dia 14 de dezembro de 2005.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


CARLOS AUGUSTO DE CASTRO (DR. CALÉ)
VEREADOR

AS COMISSÕES DE
-
S.S.em 16/11/05
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 16/11/05
PRESIDENTE



HISTÓRICO PESSOAL

JOSÉ ALVES DA SILVA

Idade – 59 anos

Casado com Dna. VERA LUCIA

Morador na Vila Rosina à 36 anos

EXECUTOU AS SEGUINTE ATIVIDADES

- **Presidente da Soc. Amigos de Vila Rosina**
- **Presidente do Rosina Sporte Clube**
- **Trabalhou como motorista da empresa Almeida Equip. 02 anos**
- **Trabalhou como motorista da empresa Plastunion 16 anos**
- **Atualmente é associado da ATN-Assoc.Trabalhista de apoio e defesa dos interesses dos Nordestinos.**
- **Filiado ao Partido da Frente Liberal neste Município.**

HISTÓRICO PESSOAL

JOSÉ ALVES DA SILVA

Idade: 59anos

Casado com Dna. VERA LUCIA

Morador em Vila Rosina neste Município a 36anos

EXECUTOU AS SEGUINTEs ATIVIDADES

PRESIDENTE DA SOC. AMIGOS DE V. ROSINA

PRESIDENTE DO ROSINA SPORTE CLUB

TRABALHOu COMO MOTORISTA DA EMPRESA ALMEIDA EQUIP
02 ANOS

NA PLASTUNION DURANTE 16 ANOS COMO MOTORISTA

ATUALMENTE E ASSOCIADO DA ATN- ASSOC. TRABALHISTA
DE APOIO E DEFESA DOS INTERESSE DOS NORDESTINOS-)
FILIADO - AO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL NESTE
MUNICIPIO.

Título Personalidade Comunitária
J.R. Calú